

ATA DE REUNIÃO

512ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

DATA, HORA E LOCAL : às nove horas e dez minutos do dia onze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Funpresp-Exe. **PRESENCAS**: Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente, Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração, Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos, e Sra. Regina Célia Dias, Diretora de Seguridade. Estiveram presentes também na reunião o Gerente de Governança e Planejamento, Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, a Analista de Previdência Complementar, Sra. Ana Júlia Sousa Fernandes, e o Assistente Administrativo, Sr. Newton Carlos Fernandes Almeida. **PRESENCAS EVENTUAIS**: Sra. Carina Bellini Cancelli, Gerente Jurídica, durante os itens 3, 4 e 9.v da pauta; Sr. José Luiz de Barros Junior, Gerente de Orçamentos, Contabilidade e Tesouraria, durante os itens 4 e 5 da pauta; Sr. Alex Geraldo Mendes Severo, Coordenador de Tesouraria e Liquidação, durante o item 5 de pauta; Sr. Andrei José Rodrigues, Gerente de Pessoas, durante o item 4 da pauta; Sr. Roberto Machado Trindade, Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, durante o item 4 da pauta. Sr. Michael Kreis, Coordenador de Processos e Governança em TI, e Sr. André Costa Santana Pulschen, durante o item 9.vi da pauta. **MESA**: Presidiu a sessão o Sr. Cícero Rafael Barros Dias e a secretariou o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho. **Assuntos Deliberativos**: 1. Ordem do Dia; 2. Atas de Reuniões Anteriores; 3. Normativos Internos (Revisão) - Estatuto da Funpresp-Exe (Nota Técnica Previc nº 1.785/2023); 4. Normativos Internos (Elaboração) - Norma de Honorários de Sucumbência; 5. Normativos Internos (Revisão) - Norma de Pagamentos e Recebimentos; 6. Orçamento - Revisão (abril/2024); 7. Contratações e Aquisições (Celebração) - Quality Gráfica e Editora Ltda.; 8. Relatório de Auditoria (Relatório do Programa de Remuneração Variável para o Quadro de Pessoal - 2023); **Assuntos Informativos**: 9. Informes: i. Atas dos Colegiados; ii. Evolução dos Créditos a receber em Atraso (março/2024); iii. Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação (março/2024); iv. Quarentena Ex-Diretor; v. Quadro de Ações Judiciais (março/2024); vi. Demandas Órgãos Colegiados (Solicitação Conselho Deliberativo nº 038 – Reporte Segurança da Informação); vii. Indicadores Remuneração Variável (março/2024); viii. Relatório Circunstanciado do Programa de Gestão de Risco/2023; ix. Informes Gepog; e x. Informes Diretores. **INSTALAÇÃO**: Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria-Executiva conforme a seguinte sequência: 2, 5, 3, 4, 6, 7, 8, 9.i, 9.ii, 9.iii, 9.iv, 9.v, 9.vi, 9.vii, 9.viii, e 9.x. Os itens 9.i e 9.ix foram retirados de pauta e incluídos na próxima reunião da Diretoria-Executiva. **Item 2)** O Sr. Marcos informou que a ata da 510ª Reunião Ordinária da Diretoria-Executiva, de 28 de março de 2024, está pendente de assinatura do Sr. Cleiton dos Santos Araújo, da Sra. Larissa de Paula Gouvêa, do Sr. Gilberto Tadeu Stanzione e do Sr. Cícero Rafael Barros Dias. Informou também que a ata da 511ª Reunião Ordinária da Diretoria-Executiva, realizada em 04 de abril de 2024, foi disponibilizada para revisão dos diretores. **Item 3)** O Sr. Marcos apresentou, por intermédio da POC nº 112/2024/Gepog/Presi, de 09 de abril de 2024, proposta para alteração do Estatuto da Fundação em atendimento à Nota Técnica Previc nº 1785/2023. Dentre as principais recomendações estabelecidas pela Previc, além de melhorias redacionais, destacam-se: i) a manutenção da expressão “natureza pública” no Estatuto da Fundação; ii) retorno da proposta de inclusão de dispositivos que possibilitem, a depender de deliberação específica do Conselho Deliberativo, a remuneração para os membros dos Comitês de Assessoramento Técnico aos Planos; e iii) considerando a proposta levada à Previc no sentido de que seja consignado o status de órgãos estatutário para o Comitê de Investimentos (COINV) e para o Comitê de Riscos de Investimentos (CORIC), criação de dispositivos que determine para esses colegiados, no âmbito do Estatuto, término e duração dos mandatos, previsão de assinatura de termo de posse, definição de requisitos/vedações, etc. O Sr. Marcos informou que, além da adaptação do texto do Estatuto em atendimento ao disposto na Nota Técnica, foi também proposta pela área técnica alteração do Inciso II do art. 20 no sentido de o Comitê de Auditoria substituir, como órgãos estatutário, a Gerência de Auditoria Interna. Os Srs. Gilberto e Cleiton ressaltaram a importância de que a Diretoria Colegiada, em que pese se tratar de uma exigência material da Previc, se posicione em relação ao entendimento sobre a natureza privada da Funpresp-Exe, em especial, em virtude do princípio da hierarquia das normas, visto que a Lei Complementar nº 14.463/2022, que retirou a natureza pública da Fundação é superior ao Decreto nº 7.808/2012. O Sr. Cícero, em concordância, destacou a relevância do tema e sugeriu acatar a sugestão, tendo sido seguido pela Sra. Regina. O Sr. Gilberto destacou também que a questão da natureza da Fundação decorre da legislação, não sendo definida em nível de estatuto, o que torna a presença da expressão “de natureza pública” no estatuto desnecessária. Na sequência os diretores sugeriram que fossem feitas alterações de forma no documento no sentido de, com o objetivo de dar mais clareza e objetividade ao texto, serem retiradas as referências numéricas ao longo do documento. Adicionalmente, para que haja um paralelismo em relação aos termos dos mandatos, sugeriram que todos os órgãos colegiados tenham como data de término de mandato o mesmo mês: novembro. Em relação aos parágrafos 7º e 8º do art. 20, que trata da possibilidade de remuneração dos membros de comitês, a Diretoria-Executiva consensuou que, além dos colegiados atualmente remunerados, apenas devem ser remunerados os membros em exercício da titularidade dos Comitês de Assessoramento Técnico aos Planos, bem como de comitês com membros independentes, caso a Fundação passe a adotar este modelo em algum momento futuro, o que atualmente não é previsto no Regimento Interno da Entidade. Por fim, sugeriu a retirada do art. 60 do documento, visto que se tratar de disposições transitórias não mais aplicáveis. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria, com ajustes, nos termos da Resolução a seguir, e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo para deliberação. **RESOLUÇÃO Nº 2.217: A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE**, no uso de suas atribuições e nos termos do Inciso I do art. 49 do Estatuto da Fundação, resolve encaminhar ao

Conselho Deliberativo proposta de alteração do Estatuto da Funpresp-Exe, conforme documentos anexos. **Item 4)** A Sra. Carina apresentou, por intermédio da POC nº 87/2024/Gejur/Presi, de 03 de abril de 2024, proposta para criação de Norma de Honorários de Sucumbência, que estabelece as diretrizes para o gerenciamento dos honorários advocatícios decorrentes de sucumbências em processos judiciais e respectivo rateio aos advogados da Funpresp-Exe que exercem atividades inerentes à advocacia. Após discussões a respeito da abrangência e dos impactos das regras previstas na norma nas demais unidades técnicas, a Diretoria-Executiva determinou que a minuta seja encaminhada à Diretoria de Administração para que sejam realizadas diligências de *benchmarking*, bem como a elaboração de nota técnica da Gerência de Pessoas, da Gerência de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria e da Gerência de Conformidade e Controles Internos. Solicitaram adicionalmente que a matéria retorne à Diretoria até a reunião ordinária a ser realizada no dia 16 de maio de 2024. **Item 5)** O Sr. Alex, em decorrência do pedido de vistas apresentado pelo Diretor de Investimentos, Sr. Gilberto Stanzione, apresentou proposta de revisão da Norma de Pagamentos e Recebimentos. Em relação à demanda de ajuste realizada na última reunião da Diretoria Colegiada, o Sr. Alex sugeriu solução alternativa, ao invés da remoção do horário limite de execução dos procedimentos de recebimento previamente acordada, a inclusão de horário limite também para o procedimento precedente de disponibilização de arquivos retorno, sob responsabilidade da Coordenação de Tesouraria. Por fim, em relação ao pedido de vistas, o Sr. Gilberto ressaltou que o documento foi analisado pela unidade técnica e que não existem considerações de aprimoramento da Diretoria de Investimentos. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria, com ajuste de redação, nos termos da Resolução a seguir, e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria para conhecimento e à Gerência de Conformidade e Controles Internos para providências de publicação e divulgação do normativo na intranet e, caso aplicável, no sítio eletrônico da Fundação, em atendimento ao item 6.8.1 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos. **RESOLUÇÃO Nº 2.218:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do item 6.7.1 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos, resolve aprovar a revisão da Norma de Pagamentos e Recebimentos, conforme documentos anexos. **Item 6)** O Sr. Cleiton apresentou, por intermédio da POC nº 97/2024/Coord/Gecot, de 04 de abril de 2024, proposta de manutenção dos atuais referenciais de despesas, receitas previdenciárias, administrativas, adesões e de participantes ativos previstos no orçamento aprovado para a Funpresp-Exe no exercício de 2024. Trata-se da 1ª revisão orçamentária, prevista para o mês de abril no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa. Os dados realizados de adesões, receitas e despesas do Plano de Gestão Administrativa – PGA, apurados até fevereiro de 2024 indicam valores condizentes com os projetados no orçamento aprovado para 2024, não demandando ajustes. Os valores realizados de receitas e despesas do PGA até fevereiro de 2024 permitem concluir que: i) a arrecadação da Receita de Contribuições Previdenciárias para os Planos ExecPrev e LegisPrev está em linha com o projetado, com uma realização de 97,3% do programado até fevereiro; ii) a realização do conjunto das Receitas do PGA teve uma execução de 114,9% do programado para o período, influenciado pela destinação ao PGA da rentabilidade da Parcela Adicional de Risco (PAR), evento que não se repetirá neste exercício, podendo considerar que também neste caso a arrecadação está em linha com o programado; iii) a realização das despesas do PGA, em sua totalidade, fora situações excepcionais já registradas, está em patamar de 90,7% do programado, índice superior ao realizado nos exercícios passados para esse mesmo período. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria, nos termos da Resolução a seguir, e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo para deliberação. **RESOLUÇÃO Nº 2.219:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 e do inciso I do art. 49 do Estatuto da Fundação, resolve aprovar o encaminhamento da 1ª revisão orçamentária de 2024 para exame e deliberação do Conselho Deliberativo, conforme documentos anexos. **Item 7)** O Sr. Cleiton solicitou, por intermédio da POC nº 107/2024/Cocaq/Gelogs, de 08 de abril de 2024, autorização para celebração de contrato com a empresa Quality Gráfica e Editora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.011.050/0001-25, para a prestação de serviços gráficos, por demanda, no que se refere à produção de material impresso para fins de comunicação e marketing institucional, relacionamento com públicos de interesse e ações promocionais. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria, nos termos da Resolução a seguir, e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para providências. **RESOLUÇÃO Nº 2.220:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do Anexo I da Política de Alçadas, resolve autorizar a celebração do Contrato com a empresa Quality Gráfica e Editora Ltda., para a prestação de serviços gráficos, por demanda, com valor global de R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais) pelo prazo de 30 (trinta) meses de vigência, conforme documentos anexos. **Item 8)** O Sr. Marcos apresentou, por intermédio da POC nº 106/2024/Codit/Geaud, de 05 de abril de 2024, o Relatório de Auditoria RA nº 017/2023, referente ao resultado da apuração dos indicadores utilizados no Programa de Remuneração Variável para o Quadro de Pessoal (PRVQP) do ano base de 2023. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria, nos termos da resolução a seguir, e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Pessoas para providências cabíveis conforme cláusula nº 5 Regulamento do Programa de Remuneração Variável para o exercício de 2023. **RESOLUÇÃO Nº 2.221:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do Regulamento do Programa de Remuneração Variável da Fundação, resolve aprovar o Relatório de Auditoria RA nº 017/2023 referente ao resultado da apuração dos indicadores utilizados no Programa de Remuneração Variável para o Quadro de Pessoal (PRVQP) do ano base de 2023. **Item 9) i)** Item retirado de pauta e incluído na próxima Reunião da Diretoria-Executiva. **ii)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da POC 103/2024/Coarc/Gearc/Diseg/Funpresp-Exe, de 05 de abril de 2024, com informações sobre a evolução dos créditos a receber pela Funpresp-Exe. A Sra. Regina informou que, até a competência de fevereiro de 2024, encontra-se pendente o total de R\$ 25.735,63 (vinte e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e três reais), referente a valor nominal, multa e juros. Adicionalmente, destacou que o valor poderá sofrer atualização até a apresentação da matéria na reunião dos órgãos colegiados de interesse. Após ciência, a Diretoria-Executiva determinou o encaminhamento da matéria à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados para conhecimento do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, conforme previsto nos seus respectivos planos de trabalho, e ao Conselho Deliberativo. **iii)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do Relatório de Atividades da Auditoria Interna do mês de março de 2024. **iv)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da Nota técnica nº 002/2024/CD, de 09 de abril de 2024, referente à solicitação voluntária de ex-Diretor de encerramento das atividades descritas no plano de trabalho específico celebrado com a Funpresp-Exe relativo à quarentena, em caso do reconhecimento da inexistência de conflito de interesse em proposta de trabalho recebida. **v)** A Sra. Carina apresentou, por intermédio da POC nº 104/2023/Gejur/Presi/Funpresp-Exe, de 08 de abril de 2024, o quadro atualizado das ações judiciais existentes

até o dia 31 de março de 2024 em que a Funpresp-Exe figura como parte interessada. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria, solicitou ajuste no gráfico constante da página 6 da apresentação nas futuras apresentações da matéria para melhor compreensão da informação e determinou o encaminhamento ao Conselho Deliberativo, ao Comitê de Auditoria e aos Comitês de Assessoramento LegisPrev e ExecPrev, conforme previsão nos respectivos planos de trabalho desses colegiados. **vi)** O Sr. Michael e o Sr. André apresentaram, por intermédio da POC nº 31/2024/Copog/Getic, de 09 de abril de 2024, reporte referente à implementação da Política de Gestão e Segurança da Informação e o funcionamento da estrutura de governança em segurança e à evolução da infraestrutura tecnológica e de serviços técnicos em Segurança da Informação, em atendimento à Solicitação nº 038 do Conselho Deliberativo, de 22 de setembro de 2023. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo para atendimento da Solicitação, conforme documentos anexos. **vii)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento dos Indicadores de Remuneração Variável atualizados até o mês de fevereiro de 2024. **viii)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do Relatório Circunstanciado do Programa de Gestão de Riscos referente ao ano de 2023 e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Fiscal conforme previsto no Plano Anual de Trabalho do Conselho. **ix)** Item foi retirado de pauta e incluído na próxima reunião da Diretoria Executiva. **x)** O Sr. Cícero informou sobre a) reunião junto a representantes da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), contando com a participação da Sra. Regina, no dia 09 de abril de 2024, para tratar de assuntos ligados à educação financeira; e b) visita institucional à BB Previdência, contando com a participação da Sra. Regina e do Sr. Gilberto. A Sra. Regina informou sobre: a) participação em reunião junto a representantes do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Público, para tratar de assuntos ligados ao Funpresp e a aplicação do Parecer JL 4-2000, em 05 de abril de 2024. O Sr. Cleiton informou sobre: a) participação no evento “Management Engie” realizado em Curitiba/PR, nos dias 09 de abril de 2024; e b) participação em reunião junto à Gerente Geral de Produtos e Serviços da Cooperforte, Sra. Erika Nomura. O Sr. Gilberto informou sobre: a) participação em reunião junto a representantes do Banco Santander, no dia 08 de abril de 2024; b) participação em reunião junto a representantes do Constâncias Investimentos, no dia 05 de abril de 2024; e c) participação em reunião a representantes da Método Investimentos juntamente com a Sra. Regina. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às treze horas e vinte e quatro minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Marcos de Carvalho Ordonho, secretário da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor-Presidente

Cleiton dos Santos Araújo

Diretor de Administração

Regina Célia Dias

Diretora de Seguridade

Gilberto Tadeu Stanzione

Diretor de Investimentos

Marcos de Carvalho Ordonho

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos**, em 24/04/2024, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração**, em 25/04/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Dias, Diretor de Seguridade**, em 25/04/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor Presidente**, em 25/04/2024, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos De Carvalho Ordonho, Gerente**, em 25/04/2024, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0154203** e o código CRC **A1ED56D3**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000204.000056/2024-41

SEI nº 0154203

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>